



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 127/2020– DEP

Coronel Vivida PR, 03 de Novembro de 2020

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal



Referente: SOLICITAMOS ADITIVO DE PRAZO E FINANCEIRO DO CONTRATO 93/2020, PREGÃO 60/2020 PARA AS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED.

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos Aditivar a meta física financeira, conforme segue:

Aumento de meta física financeira nas ruas:

LOGRADOUROS	Luminárias		
	55W	150W	
RUA DOUTOR UBALDINO DO AMARAL	38		
RUA DOUTOR CLAUDINO DOS SANTOS	5		
RUA SANTOS DUMONT	3		
RUA DESEMBARGADOR MOTA	22		
RUA BARÃO DO CERRO AZUL	16		
RUA OLAVO BILAC	11		
RUA CORONEL PEDRO PACHECO	17		
RUA HONORATO NEPOMUCENO	12		
RUA ANGELO PERUZO	3		
RUA JOSÉ DE LIMA PACHECO	12		
RUA PREFEITO FREDERICO BERGER	10		
RUA IVO BUSCHMANN	3		
RUA VEREADOR LUIS DE OLIVEIRA SILVERIO	2		
RUA IGUAÇU		30	
RUA DOUTOR RUI BARBOSA		2	
TOTAL	154	32	186

Os projetos relativos aos trechos estão apresentados nas pranchas 5, 6, 7, 8, e encontram-se em anexo, juntamente com orçamento, memória de cálculo e cronograma.

Para a execução dos serviços solicita-se aditivo ao contrato supracitado no valor de: R\$ 134.421,20 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais, e sessenta centavos).

Para estes serviços estipula-se o prazo de 30 dias para execução.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.913 D/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



A EXECUÇÃO DESTA OBRA VEM DE ENCONTRO COM AS NECESSIDADES DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE PROPORCIONAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ECONOMIA AO MUNICÍPIO.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS

MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO; APROVEITAMENTO DA INFRAESTRUTURA JÁ EXISTENTE, GARANTINDO UMA OBRA DE MELHOR QUALIDADE E DURABILIDADE; AS LUMINÁRIAS SERÃO INSTALADAS EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO.

PÚBLICO ALVO

FAMÍLIAS RESIDENTES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. AS ÁREAS DE INTERVENÇÃO ATINGIRÃO BAIRROS RESIDENCIAIS, E QUE DEPENDEM DO PODER PÚBLICO PARA ATENDER SUAS NECESSIDADES.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

DIMINUIR OS GASTOS PÚBLICOS COM ENERGIA ELÉTRICA, MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE CONTRIBUIR COM A SEGURANÇA PÚBLICA.

RESULTADOS ESPERADOS

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA; ASPECTO URBANO E PAISAGÍSTICO DE QUALIDADE; ORGANIZAÇÃO; AUMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA; DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL COM ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS; MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA

VEM DE ENCONTRO AS NECESSIDADES DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DE CORONEL VIVIDA; COMPATIBILIDADE COM O PLANO DIRETOR ; BENEFÍCIOS IMEDIATOS À POPULAÇÃO; RUAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea: 18.9130/Pr
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO				ART / RRT/ N°:		BDI já incluso no orçamento:							
Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA						Data do Orçamento: 03/11/2020							
Programa: 0						Nº do contrato: 0-0 / 2020							
Empreendimento: LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED													
				PREVISTO		539.900,00		REPROGRAMADO		674.321,20		Código SINAPI COM	
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		Fonte	QUANT.	PREÇOS (R\$)		Fonte	Código SINAPI	COM	
			UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO		TOTAL						
1	LUMINÁRIA PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA				366.396,00				366.396,00				
1.1	Placa em aço galvanizado (4,00x2,00 m)	und	1,00	2.215,20	2.215,20		1,00	2.215,20	2.215,20				
1.2	Luminária de iluminação pública em LED bivolt, 150W, (tolerância 10% para mais ou para menos) fluxo luminoso	UND	128,00	565,00	72.320,00		128,00	565,00	72.320,00				
1.3	Luminária de iluminação pública em LED bivolt, 55W, (tolerância 10% para mais ou para menos) fluxo luminoso	UND	616,00	473,80	291.860,80		616,00	473,80	291.860,80				
2	ACESSÓRIOS				140.024,00				140.024,00				
2.1	Fornecimento e instalação de Braço de Iluminação Pública, padrão COPEL modelo BR2 conforme NTC 813951/53,	un	744,00	96,00	71.424,00		744,00	96,00	71.424,00				
2.2	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível tipo PP, isolamento 0,6/1 kV com bitola de 3x4,0mm2	m	3.000,00	7,00	21.000,00		3.000,00	7,00	21.000,00				
2.3	Fornecimento e instalação de relé Fotoeletrônico para comando de iluminação pública de corrente alternada 105-	un	744,00	25,00	18.600,00		744,00	25,00	18.600,00				
2.4	Fornecimento e instalação de conector Perfurante emborrachado CDP70 Derivação 1,5-10mm²	un	2.500,00	8,00	20.000,00		2.500,00	8,00	20.000,00				
2.5	Fornecimento e instalação de parafuso Galvanizado à fogo Rosca Dupla 5/8 com porca e arruela comprimento	un	1.500,00	6,00	9.000,00		1.500,00	6,00	9.000,00				
3	REMOÇÃO E DESCARTE DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES				33.480,00				33.480,00				
3.1	Serviços de retirada e transporte de conjunto de iluminação pública existente, por ponto de IP, incluindo: luminária	un	744,00	25,00	18.600,00		744,00	25,00	18.600,00				
3.2	Descarte de conjunto de iluminação pública existente, por ponto de IP, incluindo: luminária viária com lâmpada HID	un	744,00	20,00	14.880,00		744,00	20,00	14.880,00				
4	ADITIVO 1 -LUMINÁRIA PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA								91.045,20				
4.1	Luminária de iluminação pública em LED bivolt, 150W, (tolerância 10% para mais ou para menos) fluxo	UND					32,00	565,00	18.080,00				
4.2	Luminária de iluminação pública em LED bivolt, 55W, (tolerância 10% para mais ou para menos) fluxo	UND					154,00	473,80	72.965,20				
5	ADITIVO 1-ACESSÓRIOS								35.006,00				
5.1	Fornecimento e instalação de Braço de Iluminação Pública, padrão COPEL modelo BR2 conforme NTC	un					186,00	96,00	17.856,00				
5.2	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível tipo PP, isolamento 0,6/1 kV com bitola de 3x4,0mm2	m					750,00	7,00	5.250,00				
5.3	Fornecimento e instalação de relé Fotoeletrônico para comando de iluminação pública de corrente	un					186,00	25,00	4.650,00				
5.4	Fornecimento e instalação de conector Perfurante emborrachado CDP70 Derivação 1,5-10mm²	un					625,00	8,00	5.000,00				
5.5	Fornecimento e instalação de parafuso Galvanizado à fogo Rosca Dupla 5/8 com porca e arruela	un					375,00	6,00	2.250,00				
6	ADITIVO 1-REMOÇÃO E DESCARTE DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES								8.370,00				
6.1	Serviços de retirada e transporte de conjunto de iluminação pública existente, por ponto de IP, incluindo:	un					186,00	25,00	4.650,00				
6.2	Descarte de conjunto de iluminação pública existente, por ponto de IP, incluindo: luminária viária com	un					186,00	20,00	3.720,00				
TOTAL				R\$	539.900,00	TOTAL	R\$	674.321,20					

Responsável Técnico de(o)a MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, conforme a ART/RRT/ N°
Carimbo e Assinatura

* Obs.: Será necessário apresentar a ART/RRT se for outro profissional

EUCLEDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 10-813 D/PR





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau d
#PUE

←	APELIDO DO EMPREENDIMENTO SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Nº SICONV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
---	--	----------------	------------------	---

FRENTES DE OBRA:

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
F	LOTE 0				
F	Meta 1.	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-	
F	Nível 2 1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
F	Nível 2 1.2.	LUMINÁRIAS PÚBLICAS E ACESSÓRIOS		-	
F	Serviço 1.2.1.	Luminária de iluminação pública em LED bivolt, 150W, (tolerância 10% para mais ou para menos) fluxo luminoso mínimo da luminária de 17250 lumens, 5000K, IP66, IRC>70, FP>0,95, 50.000H. Apresentar certificado do INMETRO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UND	32,00	=32
F	Serviço 1.2.2.	Luminária de iluminação pública em LED bivolt, 55W, (tolerância 10% para mais ou para menos) fluxo luminoso mínimo da luminária de 7.150 lumens, 5000K, IP66, IRC>70, FP>0,95, 50.000H. Apresentar certificado do INMETRO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UND	154,00	=154
F	Nível 2 1.3.	ACESSÓRIOS		-	
F	Serviço 1.3.1.	Fornecimento e instalação de Braço de Iluminação Pública, padrão COPEL modelo BR2 conforme NTC 813951/53, inclusive elementos de fixação em poste	UND	186,00	=32+154
F	Serviço 1.3.2.	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível tipo PP, isolamento 0,6/1 kV com bitola de 3x4,0mm²	M	750,00	ESTIMADO
F	Serviço 1.3.3.	Fornecimento e instalação de relé Fotoeletrônico para comando de iluminação pública de corrente alternada 105-305v, frequência 50/60hz, constituído de tampa em policarbonato estabilizado contra raios ultravioleta, pinos de contatos em latão fixados na parte inferior e selados por solda ultrassônica.	UND	186,00	=32+154
F	Serviço 1.3.4.	Fornecimento e instalação de conector Perfurante emborrachado CDP70 Derivação 1,5-10mm²	UND	625,00	ESTIMADO
F	Serviço 1.3.5.	Fornecimento e instalação de parafuso Galvanizado à fogo Rosca Dupla 5/8 com porca e arruela comprimento 350mm²	UND	375,00	ESTIMADO
F	Nível 2 1.4.	SERVIÇOS DIVERSOS		-	
F	Serviço 1.4.1.	Serviços de retirada e transporte de conjunto de iluminação pública existente, por ponto de IP, incluindo: luminária viária com lâmpada HID (luminária, lâmpada, reator, capacitor, ignitor), braço, cabos elétricos e conexões fixados em poste da concessionária de energia elétrica (altura até 10m), descarte no almoxarifado do Pátio de Máquinas do Município, realização dos procedimentos de segurança normatizados e demais serviços necessários	UND	186,00	=32+154
F	Serviço 1.4.2.	Descarte de conjunto de iluminação pública existente, por ponto de IP, incluindo: luminária viária com lâmpada HID (luminária, lâmpada, reator, capacitor, ignitor), relé, cabos elétricos e conexões, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF por empresa credenciada, conforme especificado no Termo de Referência	UND	186,00	=32+154

Agrupador de Eventos	1
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	323.779,06
LUMINÁRIAS PÚBLICAS E ACESSÓRIOS	32,00
LUMINÁRIAS PÚBLICAS E ACESSÓRIOS	154,00
ACESSÓRIOS	186,00
ACESSÓRIOS	750,00
ACESSÓRIOS	186,00
ACESSÓRIOS	625,00
ACESSÓRIOS	375,00
SERVIÇOS DIVERSOS	186,00
SERVIÇOS DIVERSOS	186,00

CORONEL VIVIDA PR
Local

Responsável Técnico

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 913 D/PR



Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

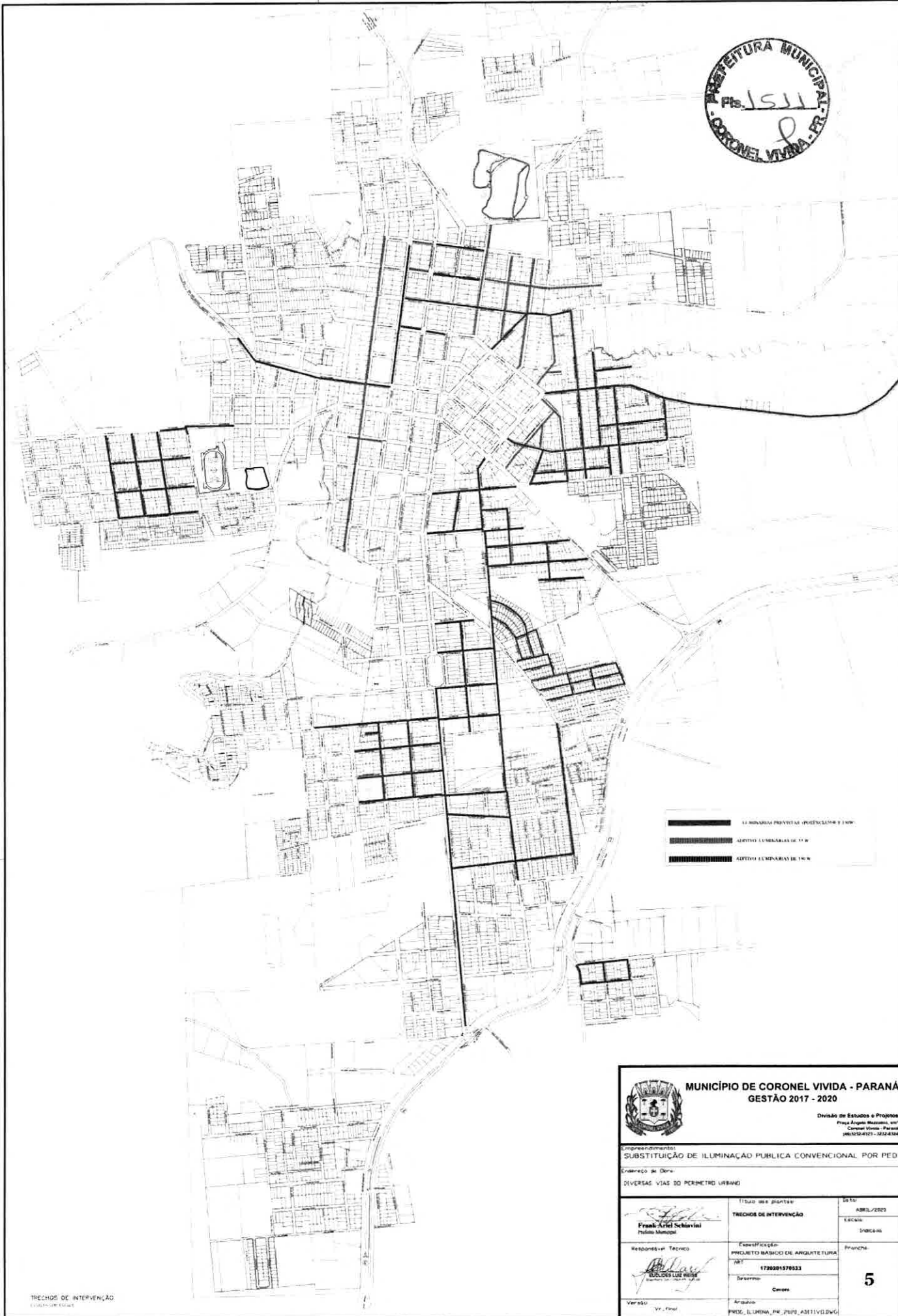
Programa: 0

[illegible]

Responsável Técnico de(o)(a) MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Carimbo e Assinatura

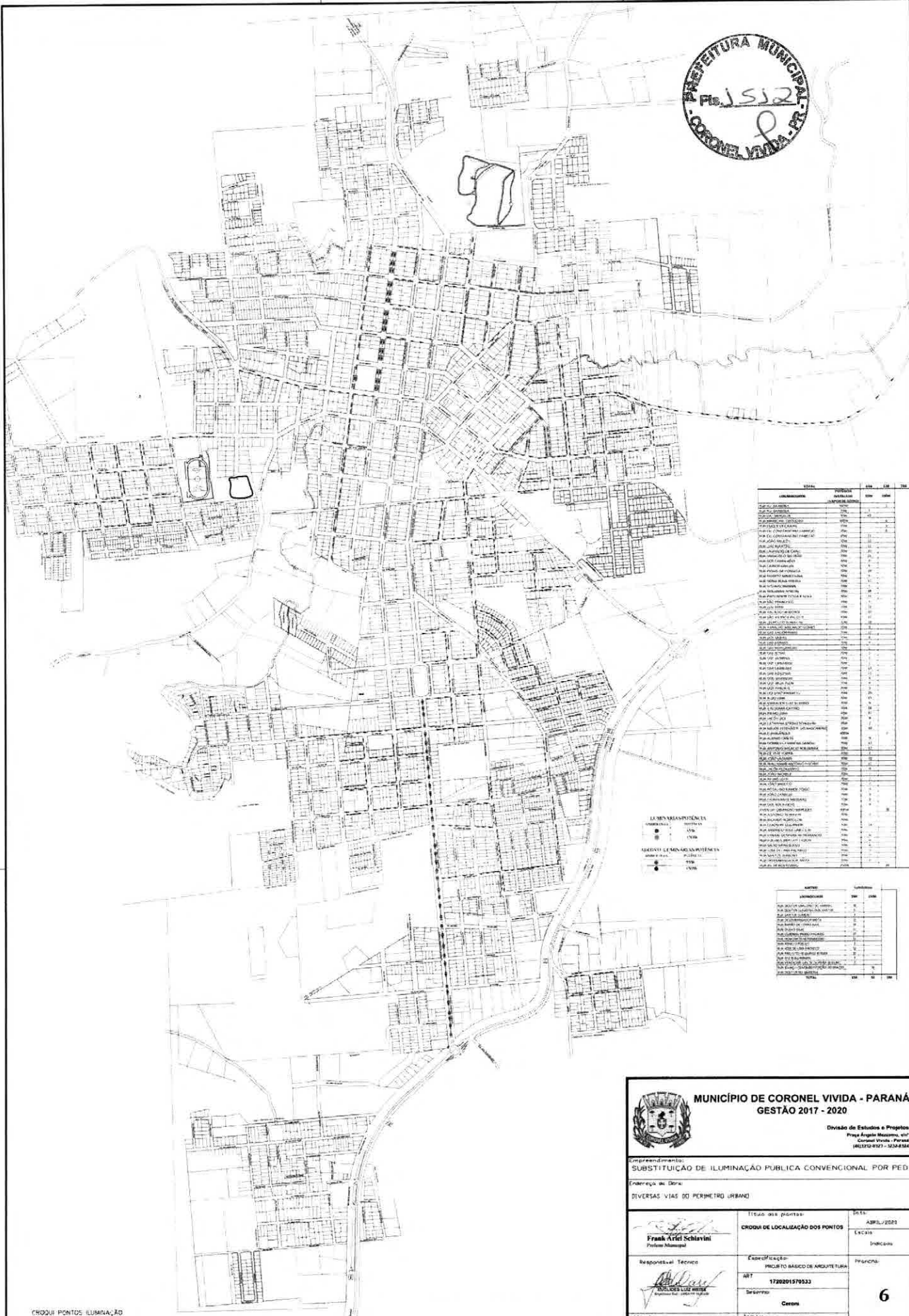
terça-feira, 3 de novembro de 2020



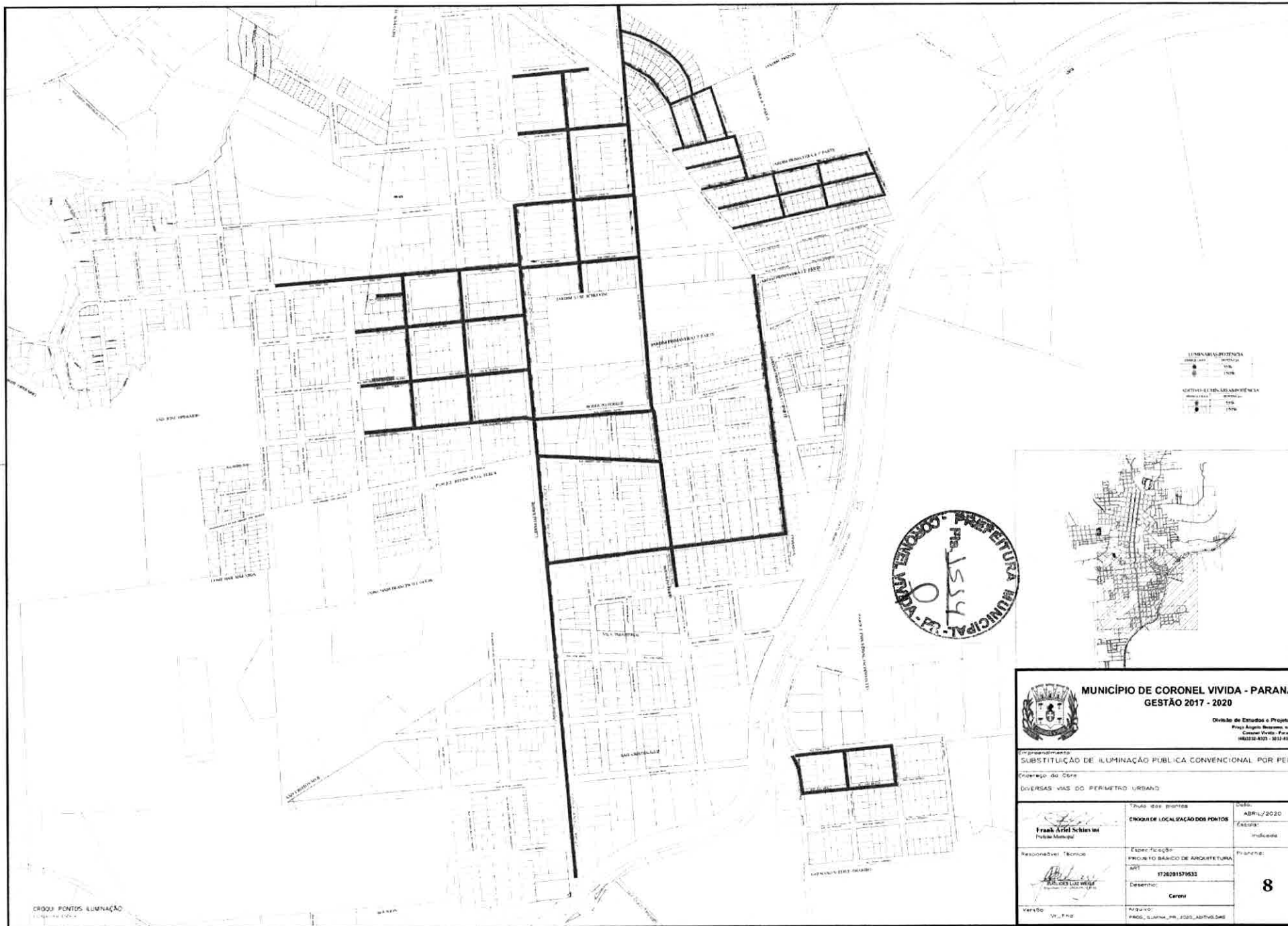


TRECHOS DE INTERVENÇÃO
CORONEL VIVIDA

		
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ GESTÃO 2017 - 2020		
Divisão de Estudos e Projetos Profa. Angeli Mazzoni, em Coronel Vivida, Paraná 96010-000 - 011-3244384		
Empreendimento: SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL POR LED		
Descrição da Obra: DIVERSAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO		
 Frank Ariel Schiavini Poderes Municipais	Título das plantas TRECHOS DE INTERVENÇÃO	Data ABRIL/2020 Escala 1:5000
Responsável Técnico  Roberto Luiz MATEMÁTICO	Caracterização PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA Nº 172020170333 Desenho Orsoni	Prancha 5
Verificação Vr. Fm	Arquivo PROC. ILUMINA. PM. 2019.001110200	

[illegible]

	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ GESTÃO 2017 - 2020	Divisão de Estudos e Projetos Praça Angelo Mazzoni, nº 1 Coronel Vivida - Paraná (41)3742-9157 / 3334-5444
Compreendimento: SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL POR LED		
Entrega do Data: DIVERSAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO		
 Frank Arlei Schiavini Prefeito Municipal	Título das plantas: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS	Data: ABRIL/2021
Responsável Técnico  PAULO CESAR LUZ PROFESSOR DE ARQUITETURA	Especificação: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA ART. 17202015/70532 Desenho: Cenosa	Escala: Indicadas
Versão: V1 - Final	Arquivo: PREFEITURA.PK_PSEI.ADSISTVING	6



 MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ GESTÃO 2017 - 2020		
Divisão de Estudos e Projetos Projeto: Argenteo, 2017 Coronel Vivida - Paraná 18633-02-8021 - 3012-4524		
EMPRESAMENTO SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL POR LED		
Cronograma da Obra: DIVERSAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO		
Trabalho das Pontas CHOCOS DE LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS	Data: 15/04/2020	8
Responsável Técnico: Frank Ariel Schievini Engenheiro Municipal	Especificação: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA ART. 172628157632 Desenho: Carlos	
Verificado: W. F. F.	Assinado: PROJ. LUMIN. 15.0201.0001.0001	

CRONOGRAMA DE ILUMINAÇÃO
LUMINARIAS A SER SUBSTITUIDAS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 93/2020** decorrente do Pregão Eletrônico nº 60/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Armelindo Fabian, 395 – Bairro Agrícola, na cidade de Erechim (99.14-500), Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 13.348.127/0001-48, representada neste ato pela Sra. **Salete Moterle Carbonera**, portadora do CPF nº 912.580.730-72 e RG nº 6064979691.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMO das quantidades do Contrato nº 93/2020 firmado entre as partes retro mencionadas e que tem como objeto o fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: Anexo I ao edital - lote nº 01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O acréscimo das quantidades, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Oitava do Contrato nº 93/2020 de 04 de setembro de 2020, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 127/2020 e anexos (planilhas e projetos) e deliberação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DAS QUANTIDADES E DOS VALORES:

Parágrafo Primeiro: Fica aumentado o fornecimento e instalação de:

- 32 luminárias para Iluminação Pública em LED, Via tipo V3 (NBR 5101/2018), com certificação de conformidade e registro no INMETRO; potência máxima de 150W e demais acessórios e serviços, conforme planilha de orçamento, itens 4, 5 e 6.
- 154 luminárias para Iluminação Pública em LED, Via tipo V5 (NBR 5101/2018), com certificação de conformidade e registro no INMETRO; potência máxima de 50W e demais acessórios e serviços, conforme planilha de orçamento, itens 4, 5 e 6.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Segundo: Devido ao aumento das quantidades referente ao fornecimento e instalação, objeto deste aditamento, fica aumentado o valor total de R\$ 134.421,20 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos) ao contrato original.

Parágrafo Terceiro: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 674.321,20 (seiscentos e setenta e quatro mil e trezentos e vinte e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 93/2020 de 04 de setembro de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de novembro de 2020.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SALETE MOTERLE
CARBONERA:912
58073072

Assinado de forma digital
por SALETE MOTERLE
CARBONERA:91258073072
Dados: 2020.11.11 08:27:06
-03'00'

Salete Moterle Carbonera
ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 11/11/2020 18:34:57 BRST
Versão do software 2.6
Nome do arquivo 27. Aditivo nº 01 ao Contrato nº 93-2020 - ESB
Industria e Comércio de Eletro Eletrônicos
Eireli - ASSINADO.pdf

Assinatura por CN=SALETE MOTERLE CARBONERA:91258073072, OU=AR PARCERIA INFORMATICA LTDA, OU=74072133000100, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001009374021, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

| Caminho de certificação

| Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
1º Serviço de Registro de Imóveis
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
Oficial Titular - Telefone: (46) 3225-6480

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, NOTIFICA Lino Marini, Sandra Mara Fernandes dos Santos e Raquel Cossa não encontradas em suas residências, para se manifestarem em 15 (quinze) dias, sobre o requerimento feito por Jandira Soares, Nair Soares Schran, Odete Soares, Deonilda Salvin Gubert, Raphael Adalberto Soares, Francielle Soares, Moisés Ferreira Dangu, Débora Soares Dangu, Vanessa Soares Dangu, Marcos Soares Vinicius Dangu, George Marcelo Soares, Andréia Soares Pagliarini e Eva Abenodi Soares, solicitando alterações de medida perimetral e de área para fins de retificação administrativa e georreferenciamento do imóvel objeto da matrícula nº 43.783, confinante com o imóvel que lhes pertence, podendo V.ª interlar-se da documentação comparando ao 1º Serviço de Registro de Imóveis de Pato Branco, Rua Assis Brasil, nº 353, Pato Branco-PR ou ainda solicitando envio da mesma através do telefone (46)3225-6480 - horário de funcionamento 08:30 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h. NOTIFICA ainda quaisquer outros confrontantes e/ou ocupantes dos imóveis contíguos à matrícula retro citada. A falta de impugnação subentende a anuência dos confrontantes, nos termos do art. 213, §4º, da Lei 6.015/73.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Como Agroindustrial Cooperativa torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de recebimento, secagem, prestação de serviços fitossanitários e armazenamento de produtos agrícolas instalada nas seguintes filiais:

- Rodovia PR 562, km 71, s/nº, "Vista Alegre", Coronel Vivida-PR.
- Estrada de Santo Antônio a Honório Serpa, s/nº, Honório Serpa-PR.
- Rua Ubirajara Araújo, nº 1713, Bairro Caldeiras, Palmas-PR.
- Rodovia PR 459, km 46, "Santo Antônio", Maranguape-PR.
- Rodovia PR 401, km 03, s/nº, saída para Palmas, Coronel Domingos Soares-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Como Agroindustrial Cooperativa torna público que requereu ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de recebimento, secagem, prestação de serviços fitossanitários e armazenamento de produtos agrícolas instalada nas seguintes filiais:

- Rodovia PR 562, km 71, s/nº, "Vista Alegre", Coronel Vivida-PR.
- Estrada de Santo Antônio a Honório Serpa, s/nº, Honório Serpa-PR.
- Rua Ubirajara Araújo, nº 1713, Bairro Caldeiras, Palmas-PR.
- Rodovia PR 459, km 46, "Santo Antônio", Maranguape-PR.
- Rodovia PR 401, km 03, s/nº, saída para Palmas, Coronel Domingos Soares-PR.



RESOLUÇÃO Nº 62/2020

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.015, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.018,86 (cinco mil e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para atender às despesas nos seguintes Órgãos e Doações Orçamentárias:

Código	Descrição	Fonte	Valor
03.81	Coordenação Administrativa		
10.02.0001.1.00000	Manutenção da Coordenação Administrativa	001	R\$ 5.018,86
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	001	R\$ 5.018,86
	Total		R\$ 5.018,86

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Especial no "capítulo" do Artigo 1º deste ato deverão ser conta de recebimento parcial ou total das doações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Descrição	Fonte	Valor
03.81	Coordenação Administrativa		
10.02.0001.1.00000	Manutenção da Coordenação Administrativa	001	R\$ 5.018,86
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	001	R\$ 5.018,86
	Total		R\$ 5.018,86

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 12 de novembro de 2020

Reil Camilo Iteuton
Presidente do CIRUSPAR



Ato do Gestor

Resolução nº 62
12/11/2020

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.015, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.018,86 (cinco mil e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para atender às despesas nos seguintes Órgãos e Doações Orçamentárias:

Código	Descrição	Fonte	Valor
03.81	Coordenação Administrativa		
10.02.0001.1.00000	Manutenção da Coordenação Administrativa	001	R\$ 5.018,86
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	001	R\$ 5.018,86
	Total		R\$ 5.018,86

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Especial no "capítulo" do Artigo 1º deste ato deverão ser conta de recebimento parcial ou total das doações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Descrição	Fonte	Valor
03.81	Coordenação Administrativa		
10.02.0001.1.00000	Manutenção da Coordenação Administrativa	001	R\$ 5.018,86
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	001	R\$ 5.018,86
	Total		R\$ 5.018,86

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 12 de novembro de 2020

Reil Camilo Iteuton
Presidente do CIRUSPAR

Fls. 01/01



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Data de sessão: 12/12/2020 Horário da sessão: 09:00hrs
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fica servido ao contrato mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo de vigência vigorar até a data de 13 de novembro de 2021. Não haverá reajustes, nem correções dos preços unitários.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/famsp>, edição do dia 13 de NOVEMBRO 2020, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 216/2020

OBJETO: A premiação de trabalhos artísticos e culturais desenvolvidos por pessoas físicas com domicílio no Município de Pato Branco/PR, que amem profissionalmente por outra modalidade de seleção diversa ao Concurso, CONSIDERANDO o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, "Anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...)", DE E C I D O: Pela revogação do Processo Licitatório Edital de Concurso nº 01/2020 - Processo nº 216/2020, nos termos e fundamentos acima expostos. Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, e art. 109, inc. I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em quereres, se manifestar, apresentar recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Pato Branco, 12 de novembro de 2020. AUGUSTINHO ZUCCHI - PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 100/2020.

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de lavagem completa de veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas e equipamentos rodoviários pertencentes à Frota Municipal, atendendo às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamento da Administração Municipal, e ADJUDICADO seu objeto para as empresas: LEONIR GERALDO SALVI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.450.468/0001-55, com o valor total estimado de R\$ 230.892,00 e VOLMIR PAULO BASSO - ME, inscrita no CNPJ nº 23.778.865/0001-89, com o valor total estimado de R\$ 91.968,00. Pato Branco, 10 de novembro de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 94/2020 - PROCESSO Nº 197/2020. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica relacionados na REREME - Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamento instituídos pelo município, como de obesidade, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, bem como os medicamentos de uso exclusivo (injestráveis) da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para as empresas: A.D. Daminielli - Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.749.758/0001-80, com o valor total estimado de R\$ 33.223,00 (trinta e três mil e duzentos e vinte e três reais); Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com o valor total estimado de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais); Anjomed Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 31.151.224/0001-28, com o valor total estimado de R\$ 2.837,20 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos); AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.869.890/0001-26, com o valor total estimado de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); Bascel Soluções Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.515.353/0001-02, com o valor total estimado de R\$ 91.320,00 (noventa e um mil e trezentos e vinte reais); Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49, com o valor total estimado de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais); Comercial Cirúrgica Riodelense Ltda, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com o valor total estimado de R\$ 6.790,00 (seis mil e setecentos e noventa reais); Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, com o valor total estimado de R\$ 28.818,50 (vinte e oito mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos); Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, com o valor total estimado de R\$ 8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais); Eco-Farmas Comercio de Medicamentos - Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 05.787.586/0001-32, com o valor total estimado de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais); F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, com o valor total estimado de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais); Georgini Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.596.721/0001-60, com o valor total estimado de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais); ILG Comercial Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 20.657.155/0001-02, com o valor total estimado de R\$ 93.137,98 (noventa e três mil, cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos); Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.071.245/0001-60, com o valor total estimado de R\$ 41.410,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e dez reais); Life Center Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.227.039/0001-16, com o valor total estimado de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais); Ligia Maria Carreiro - ME, inscrita no CNPJ nº 29.228.930/0001-89, com o valor total estimado de R\$ 32.509,50 (trinta e dois mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos); Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, com o valor total estimado de R\$ 4.898,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais); Pontamed Farmacêutica Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, com o valor total estimado de 128.916,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos e dezessais reais); Promefarma Representações Comerciais Ltda, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com o valor total estimado de R\$ 22.487,66 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Pato Branco, 09 de Novembro de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

EDITAL DE RESULTADO - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020

A Comissão responsável pela Licitação, com base no resultado da licitação, no Edital de Preços 14/2020, cujo o objetivo é a aquisição de materiais para uso em atividades administrativas, declara a classificação dos licitantes e a classificação dos produtos, conforme segue:

NOME DO LICITANTE	CNPJ	ESTATUS
BRUNO HENRIQUE LANZARINI - EPP	CNPJ: 23.903.344/0001-06	HABILITADO

Após a análise e verificação dos documentos de habilitação, o julgamento da fase de CLASSIFICAÇÃO deu-se da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAIS (R\$)
1º colocado	BRUNO HENRIQUE LANZARINI - EPP CNPJ: 23.903.344/0001-06	R\$ 38.714,00 (trinta e oito mil e setecentos e quatorze reais e nenhuma centavos)

Comunicamos, portanto, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, os licitantes deverão apresentar recurso, sob pena de preclusão, para interposição de recurso. Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor jurídico para emissão de parecer e posterior para a homologação do prefeito.

BOM SUCESSO DO SUL, 12 de novembro de 2020.

PREFEITO DA COMISSÃO: JOSEANE POLLE

Membros da comissão: Anderson Zanella

Ismael Faria

Anderson Ivan Lachman - Suplente

Luciane Camarero - Suplente

PORTARIA Nº 116/2020

Data: 13/11/2020

SUMULA: Exporer a pedido Viviane Borges da Silva do Cargo Comproado de Chefe de Tribulação, Tobias

Esqueleto Taffari Chaffar, Prefeito Municipal de Mariporã, Estado do Paraná, no ato de suas atividades legais

DEBILIDADE: Art. 1º - Exonerar a pedido Viviane Borges da Silva, servidor(a) do RG nº 10155134-00, integrante do

Comando da Polícia Militar de Mariporã, a partir de 09 de novembro de 2020, conforme o protocolo nº 007/13/1/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando resguardada as disposições em contrário.

Quilombo da Pádua Municipal, em 12 de novembro de 2020. Tobias Esqueleto Taffari Chaffar, Prefeito Municipal

Especie: Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 90/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual Tipo Aventais, Não Impermeáveis, Frontais, Descartáveis, Fundamento Legal: Lei 19520/2020. Elemento do despesa 12201/016. Data de assinatura: 10/11/2020. Vigência: 60 (noventa) dias a contar de sua assinatura. Contratante: Município de Chapadão. Contrato nº 324/2020. Contratada: S3 Brega Intervenções Enfil Vivar RJ 37.111.20. Álvaro Olívia Celi Soares - Prefeito.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 13 de Novembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0586

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.11.12 17:16:41
-03'00'

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
DECRETOS.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 7424/2020, de 05 de novembro de 2020

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2994/2020, de 03 de junho de 2020 DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28,92 (vinte e oito reais e noventa e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Fundo Municipal de Assistência Social		
1001.08.122.0023.2.123 3.3.90.32	Benefício Eventual – COVID-19 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1021-EA	28,92
TOTAL			28,92

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I-Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferência Voluntária do Governo Estadual, através do FEAS, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social-Incentivo Benefício Eventual-COVID-19	FEAS	1021	28,92
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			28,92

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

Cod:145245

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2020

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE-LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 26 de novembro de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 26 de novembro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 91.223,50. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 12 de novembro de 2020.

Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod:145264

CONTRATOS

ADITIVO N.º 01 ao Contrato n.º 93/2020

Pregão Eletrônico n.º 60/2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ n.º 13.348.127/0001-48. Este Termo Aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMO das quantidades, embasado nos termos da Cláusula Oitava, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos e anexos (planilhas e projetos) e deliberação da autoridade competente. Fica aumentado o fornecimento e instalação de: 32 luminárias para Iluminação Pública em LED, Via tipo V3 e 154 luminárias para Iluminação Pública em LED, Via tipo V5 e demais acessórios e serviços. Fica aumentado o valor total de R\$ 134.421,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de novembro de 2020.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:145215

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital de Convocação Pública n.º 09/2020. Objeto: registro de preços para aquisição de peças para a frota de máquinas pesadas do município. Prazo: 12 meses, de 06.11.2020 a 05.11.2021. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ n.º	VALOR ESTIMADO
141/2020	C. E. LAZAROTTO-VENDAS E MANUTENCOES-EIRELI	20.088.291/0001-29	103.804,12
142/2020	LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	11.371.179/0001-00	21.373,10
143/2020	TRATORMAX-COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP	04.983.112/0001-60	427,00
144/2020	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	09.438.050/0001-90	257.049,85

Coronel Vivida, 05 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:145216

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2020

Pregão Presencial n.º 29/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: E S PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n.º 35.501.296/0001-09. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de arbitragem visando a realização de campeonatos municipais, regionais e estaduais nas mais variadas modalidades esportivas. Valor total estimado R\$ 171.401,00. Prazo: 12 meses, de 13.11.2020 a 12.11.2021. Coronel Vivida, 12 de novembro de 2020.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:145262

Aditivo n.º 01 – Ata de Registro de Preços n.º 61/2020

Pregão Presencial n.º 33/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-DETENTORA: IRMÃOS FLACH LTDA, CNPJ/MF n.º 08.774.832/0001-77. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os seguintes lotes: 17 e 28, a partir do dia 06 de novembro de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 13.004,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2020.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:145289

OUTROS ATOS

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal n.º 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovados nos Processos Seletivos Especiais para contratação por tempo determinado, de 07 de abril de 2020:

EMPREGO: AUXILIAR DE COZINHA

N.º	Nome	Clas.
005	ELIZANGELA SOMACAL	10º
004	Edineia Moreira Delgado	11º

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia Carteira de Identidade;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia Comprovante de residência;
- Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- Fotocópia da Certidão de casamento;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

i) Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 11 de novembro de 2020.

EDITE BERTELLI - Presidente do Conselho de Administração

FERNANDA T. BARILI - Diretora Executiva

Cod:145217